

Encargos referentes a transportes contraídos no mês de Dezembro de 1956 pela Direcção-Geral do Comércio	110\$30	
Encargos do ano de 1956 referentes a luz, aquecimento, água, lava- gem e limpeza da Direcção-Geral do Comércio.	3.618\$20	15.333\$50

Ministério das Comunicações

Remunerações a pessoal dos centros de <i>contrôle</i> regional da navegação aérea pela prestação de trabalho nocturno referentes ao ano de 1956 . . .	12.601\$00	
	<u>173.656\$50</u>	

Art. 2.º Ficam igualmente autorizados a satisfazer as quantias abaixo indicadas, em conta da verba de despesas de anos económicos findos dos seus actuais orçamentos privativos, os serviços seguintes:

Emissora Nacional de Radiodifusão

Despesas realizadas no ano de 1956 referentes a conservação e aproveitamento de viaturas e a pagamento de serviços e diversos encargos . . .	215.454\$10
--	-------------

Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos

Honorários devidos a uma médica anestesista por serviços prestados no mês de Junho de 1955 no Centro de Cirurgia Torácica da Zona Norte, fun- ccionando no Sanatório D. Manuel II	2.400\$00
--	-----------

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Abril de 1957. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Marcello Caetano* — *Fer-*

nando dos Santos Costa — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Virissimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Henrique Veiga de Macedo*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 16 249

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir em Angola um crédito especial de 500.000\$, destinado a custear as despesas com o combate aos jacintos de água no rio Zaire, tomando como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do capítulo 10.º, artigo 12.º 2.º «Encargos gerais — Saldo orçamental», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor naquela província ultramarina.

Ministério do Ultramar, 9 de Abril de 1957. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *Carlos Abecasis*.